



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Avenida Manoel  
Novaes -S/N Anx 2,  
Bom Jesus DaLapa - Ba,  
47600-000

##### Telefone



(77) 3481-4214 / (77)  
3481-5777

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 08:00 às 13:00  
horas

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### ATOS ADMINISTRATIVOS

---

- CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - 007-2021 - 2 VIA
- CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - 036-2021
- CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - 037-2021





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA  
CNPJ: 14.105.183/0001-14

## CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF) Nº 007/2021

Processo administrativo nº 033/2020.

**Requerente:** RAIMUNDO DE CASTRO ARAÚJO, brasileiro, casado, aposentado, nascido em 22/04/1946, natural de Dom Basílio/BA, filho de Antônio de Castro Araújo e de Zulmira de Araújo Castro, portador da carteira de identidade (RG) nº 00.627.064-62, expedida pela SSP/BA em 08/07/2015, inscrito no CPF sob nº 142.084.826-72, e seu cônjuge, MARIA DO CARMO COELHO ARAÚJO, brasileira, casada, professora, nascida em 30/04/1952, natural de Dom Basílio/BA, filha de Joaquim Marcolino Coelho e de Maria Alves Coelho, portadora da carteira de identidade (RG) nº 02.121.949-41, expedida pela SSP/BA em 15/03/2012, inscrita no CPF sob nº 106.021.195-53, casados entre si pelo regime da COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, na vigência da Lei Federal n.º 6.515/77, conforme assento de casamento sob nº 865, Fls. 102, do Livro B06, registrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas naturais de Dom Basílio/BA em 07/02/1971 (matricula nº 006080 01 55 1971 2 00006 102 0000865 22), residentes e domiciliados na Rua Paulino Cesar, nº predial 23, Bairro Amaralina, no município de Bom Jesus da Lapa/BA.

**Endereço:** Lote urbano nº 13-B, da quadra 34, do Loteamento São Gotardo, localizado na Rua Josefino Moreira de Castro, nº 128, Bairro São Gotardo, no município de Bom Jesus da Lapa/BA.

**Inscrição Imobiliária:** 097.00128.0000.

**MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA/BA**, pessoa jurídica de direito público, unidade federativa, inscrito no CNPJ sob nº 14.105.183/0001-14, com sede na Rua Floriano Peixoto, n.º: 208 - Centro, Município de Bom Jesus da Lapa, por meio do Sr. FÁBIO NUNES DIAS, Prefeito Municipal deste Município, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº 13.465/17 e Decreto Executivo Municipal nº 0011, EXPEDE a presente **CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF)**, para fins de declarar aprovado o projeto de regularização fundiária urbana (REURB) do núcleo informal urbano abaixo especificado e individualizado:

**IMÓVEL:** Lote urbano nº 13-B, da quadra 34, do Loteamento São Gotardo, localizado na Rua Josefino Moreira de Castro, nº 128, Bairro São Gotardo, no município de Bom Jesus da Lapa/BA, medindo: Frente 24,70 m (vinte e quatro metros e setenta centímetros), fundos 24,30 m (vinte e quatro metros e trinta centímetros), lado direito 28,80m (vinte e oito metros e oitenta centímetros) e lado esquerdo 28,81m (vinte e oito metros e oitenta e um centímetros), **perfazendo uma área total de 705,67m<sup>2</sup> (setecentos e cinco metros e sessenta e sete centímetros quadrados)**, conforme descrição a seguir: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **-M-0001**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas **N 8.534.197,598m** e **E 672.174,779m**; deste segue confrontando com a propriedade de L 14, com azimute de 96°20'27" por uma distância de 28,80m até o vértice **-M-0002**, de coordenadas **N 8.534.194,417m** e **E 672.203,403m**; deste segue confrontando com a propriedade de L 23, com azimute de 186°19'38" por uma distância de 24,30m até o vértice **-M-0003**, de coordenadas **N 8.534.170,265m** e **E 672.200,725m**; deste segue confrontando com a propriedade de L 11, com azimute de





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA**  
**CNPJ: 14.105.183/0001-14**

275°32'43" por uma distância de 28,81m até o vértice **-M-0004**, de coordenadas **N 8.534.173,049m** e **E 672.172,052m**; deste segue confrontando com a propriedade de RUA JOSEFINO MOREIRA DE CASTRO, com azimute 6°20'27" por uma distância de 24,70m até o vértice **-M-0001**, ponto inicial da descrição deste perímetro de 106,61 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45 WGr**, tendo como Datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. **BENFEITORIA: casa residencial, edificada em alvenaria de blocos cerâmicos e estrutura de concreto armado, com piso cerâmico, paredes de bloco cerâmicos, com esquadrias metálicas e cobertura de telhas cerâmicas, contendo na área externa: 02 garagens, 01 varanda e 01 banheiro social e na área interna: 01 área de serviço, 01 sala de estar, 01 sala de jantar, 01 cozinha, 01 dormitório com banheiro privativo (suíte), 01 dormitório com banheiro privativo e closet (suíte), 03 dormitórios, 01 banheiro social, 01 área de circulação, 01 hall, 01 dispensa e 01 sala de TV, perfazendo uma área total construída de 308,85m<sup>2</sup> (trezentos e oito metros e oitenta e cinco centímetros quadrados) e área útil de 275,70 (duzentos e setenta e cinco metros e setenta centímetros quadrados).**

Bom Jesus da Lapa/BA, 11 de Outubro de 2021.

**FABIO NUNES DIAS**  
Prefeito Municipal

**LÚCIO PEREIRA CARDOSO**  
Procurador da Fazenda do Município e Coordenador Geral da REUB





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA  
CNPJ: 14.105.183/0001-14

## CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF) Nº 036/2021

Processo administrativo nº 011/2021.

**Requerente:** CONSTRUTORA PRESERVA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º: 23.449.955/0001-26, com sede na Rua Floriano Peixoto, nº predial 780, Centro, no município de Bom Jesus da Lapa/BA, representado neste ato por seu sócio o Sr. JOÃO PAULO RODRIGUES CRISTE NASCIMENTO VIRGENS, brasileiro (a), solteiro (a), maior, empresário (a), nascido (a) em 28/01/1989, natural de Bom Jesus da Lapa/BA, filho (a) de Pedro Américo Correia Virgens e de Silvandira Nascimento Virgens, portador (a) da carteira de identidade (RG) nº 13.535.022-01, expedida pela SSP/BA, registrado (a) na carteira nacional de habilitação (CNH) Nº 04630016634, expedida pelo DETRAN/BA, emitida em 05/04/2018, inscrito (a) no CPF sob nº 843.597.305-00, residente e domiciliado (a) na Rua José de Alencar, nº predial 71 - Centro, no município de Bom Jesus da Lapa/BA.

**Endereço:** Lote Urbano localizado na Rua Coronel Horácio Fernandes, nº predial 24 - Centro, no Município de Bom Jesus da Lapa – BA.

**Inscrição Imobiliária:** 0051.00024.0000.

**MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA/BA**, pessoa jurídica de direito público, unidade federativa, inscrito no CNPJ sob nº 14.105.183/0001-14, com sede na Rua Floriano Peixoto, n.º: 208 - Centro, Município de Bom Jesus da Lapa, por meio do Sr. FÁBIO NUNES DIAS, Prefeito Municipal deste Município, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº 13.465/17 e Decreto Executivo Municipal nº 0011, EXPEDE a presente **CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF)**, para fins de declarar aprovado o projeto de regularização fundiária urbana (REURB) do núcleo informal urbano abaixo especificado e individualizado:

**IMÓVEL:** Lote Urbano localizado na Rua Coronel Horácio Fernandes, nº predial 24 - Centro, no Município de Bom Jesus da Lapa – BA, medindo: 06,34m (seis metros e trinta e quatro centímetros) de frente, 06,10m (seis metros e dez centímetros) de fundo, 12,20m (doze metros e vinte centímetros) do lado direito e 12,42m (doze metros e quarenta e dois centímetros) do lado esquerdo, **perfazendo uma área total de 76,43m<sup>2</sup> (setenta e seis metros e quarenta e três centímetros quadrados)**, conforme descrição a seguir: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **-M-0001**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas **N 8.533.824,402m** e **E 671.010,205m**; deste segue confrontando com a propriedade de INSCRIÇÃO: 0051.00028.0000, com azimute de 115°26'16" por uma distância de 12,42m até o vértice **-M-0002**, de coordenadas **N 8.533.819,069m** e **E 671.021,418m**; deste segue confrontando com a propriedade de INSCRIÇÃO: 0055.00021.0000, com azimute de 209°03'11" por uma distância de 6,10m até o vértice **-M-0003**, de coordenadas **N 8.533.813,737m** e **E 671.018,455m**; deste segue confrontando com a propriedade de INSCRIÇÃO : 0051.00018.0000, com azimute de 294°15'05" por uma distância de 12,20m até o vértice **-M-0004**, de coordenadas **N 8.533.818,747m** e **E 671.007,334m**; deste segue confrontando com a propriedade de RUA HORÁCIO FERNANDES CEL., com azimute 26°54'48" por uma distância de 6,34m até o vértice **-M-0001**, ponto inicial da descrição deste perímetro de 37,06 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA**  
**CNPJ: 14.105.183/0001-14**

**Central nº 45 WGr**, tendo como Datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM, **SEM BENFEITORIA**. **Conforme descrição no memorial descritivo anexo em papel e mídia.**

**Bom Jesus da Lapa/BA, 21 de setembro de 2021.**

**Fabio Nunes Dias**  
Prefeito Municipal

**Lucio Pereira Cardoso**  
Procurador da Fazenda e Coordenador Geral da REURB





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA  
CNPJ: 14.105.183/0001-14

## CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF) Nº 037/2021

Processo administrativo nº 015/2020.

**Requerente:** JOSÉ DUARTE DE SENA, brasileiro (a), casado (a), maior, motorista, nascido (a) em 25/12/1964, natural de Sitio do Mato/BA, filho (a) de Profirio Pereira Duarte e de Maria de Sena Duarte, portador (a) da carteira de identidade (RG) nº 3678134, expedida pela SSP/BA, registrado (a) na carteira nacional de habilitação (CNH) Nº 1152089548, expedida pelo DETRAN/BA, emitida em 18/06/2015, inscrito (a) no CPF sob nº 354.851.595-91, residente e domiciliado (a) na Rua Travessa Avenida Agnaldo Góes, nº predial 114 – Bairro São João, no município de Bom Jesus da Lapa/BA.

**Endereço:** Lote Urbano, nº 021, Quadra 15, do Loteamento São João, localizado na Rua dos Escoteiros, nº predial 117, Bairro São João, no Município de Bom Jesus da Lapa – BA, no Município de Bom Jesus da Lapa – BA.

**Inscrição Imobiliária:** 0282.00117.0000.

**MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA/BA**, pessoa jurídica de direito público, unidade federativa, inscrito no CNPJ sob nº 14.105.183/0001-14, com sede na Rua Floriano Peixoto, n.º: 208 - Centro, Município de Bom Jesus da Lapa, por meio do Sr. FÁBIO NUNES DIAS, Prefeito Municipal deste Município, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº 13.465/17 e Decreto Executivo Municipal nº 0011, EXPEDE a presente **CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF)**, para fins de declarar aprovado o projeto de regularização fundiária urbana (REURB) do núcleo informal urbano abaixo especificado e individualizado:

**IMÓVEL:** Lote Urbano, nº 021, Quadra 15, do Loteamento São João, localizado na Rua dos Escoteiros, nº predial 117, Bairro São João, no Município de Bom Jesus da Lapa – BA, no Município de Bom Jesus da Lapa – BA, medindo: 10,32m (dez metros e trinta e dois centímetros) de frente, 10,10m (dez metros e dez centímetros) de fundo, 30,49m (trinta metros e quarenta e nove centímetros) do lado direito e 30,20m (trinta metros e vinte centímetros) do lado esquerdo, **perfazendo uma área total de 308,79m<sup>2</sup> (trezentos e oito metros e setenta e nove centímetros quadrados)**, conforme descrição a seguir: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P 01, de coordenadas N 8.533.732,644m e E 672.611,559m: deste, segue confrontando com a Inscrição: 282.00127.0000, com os seguintes azimutes e distâncias: 177°53'42" e 30,20 m até o vértice P 02, de coordenadas N 8.533.702,46m e E 672.612,669m: deste, segue confrontando com a RUA DOS ESCOTEIROS, com os seguintes azimutes e distâncias: 262°50'44" e 10,32 m até o vértice P 03, de coordenadas N 8.533.701,175m e E 672.602,433m: deste, segue confrontando com a Inscrição: 282.00107.0000, com os seguintes azimutes e distâncias: 358°15'46" e 30,49 m até o vértice P 04, de coordenadas N 8.533.731,649m e E 672.601,509m: deste, segue confrontando com a Inscrição: 207.00047.0000, com os seguintes azimutes e distâncias: 84°20'40" e 10,10 m até o vértice P 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. **COM BENFEITORIA:** Casa residencial, edificada em alvenaria de bloco e estrutura de concreto armado, com piso cerâmico e cobertura de telha cerâmica, pavimento térreo, área externa: 01 varanda, 01 holl e 01 lavanderia. Parte interna: 01 sala, 01 lavabo, 01





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA**  
**CNPJ: 14.105.183/0001-14**

cozinha, 02 quartos, 01 área de circulação, 02 banheiros, 01 closet e 01 quarto suíte, perfazendo uma área total construída de 129,24m<sup>2</sup> (cento e vinte e nove metros e vinte e quatro centímetros quadrados) e área útil de 115,47m<sup>2</sup> (cento e quinze metros e quarenta e sete centímetros quadrados). **Conforme descrição no memorial descritivo anexo em papel e mídia.**

**Bom Jesus da Lapa/BA, 27 de setembro de 2021.**

**Fabio Nunes Dias**  
Prefeito Municipal

**Lucio Pereira Cardoso**  
Procurador da Fazenda e Coordenador Geral da REURB



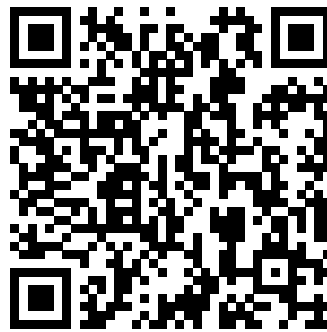


## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/8FF1-B5C6-9D6C-72B2-2F2F> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8FF1-B5C6-9D6C-72B2-2F2F



### Hash do Documento

d24b09cac5bb8bb1add9f93e7f184bdd6c45c5e81fa8f3730f02db9c5432b0dd

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/10/2021 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 11/10/2021 17:04 UTC-03:00